

1912

1

~~1023~~

1099  
43<sup>218</sup>

Quiro) Primeiro Suplente do Juizo  
Substituto Federal da Seção  
do Estado do Paraná em  
Paranaquã.

O Escrivão  
Ribeiro

1000

Cartos de Ratificação de pro-  
testo marítimo feito a bordo  
do Paquete Nacional "Statiba"  
em que é:

Eduardo Chadrich (Commandante) Regte



Autoação:

Os vinte e sete dias de Novembro de  
mil novecentos e doze, nesta ci-  
dade de Paranaquã e em carto-  
rio autou a petição e documen-  
tos que adiante se vê; do qua-  
es este termo. Eu Joaquim Lou-  
renço Ribeiro, Escrivão o escrivi

*[Signature]*

Illm<sup>te</sup> Sr<sup>te</sup> Dr. Juiz Seccional de Paranaguá

A Vossa requir, no dia 28 as 8 horas da manhã a bordo, nomeis para funcceio-  
nar no feito as Srs Joaquin Lourenco Re-  
beis, escrivão de Civil e Commercio desta  
termo e Curador as Srs Octavio Rodrigues  
Branco. Em 27-11-1912. Polycarpodius

Diz Eduardo Chadwich, Commandante do paque-  
te nacional "ITATIBA", que havendo feito o seu protesto mariti-  
mo, como exige o artigo 509 do Cod. Comm. que é o que junto of-  
ferece, quer que V Sa o admitta a ratificação do mesmo como é  
de Lei, nomeando escrivão addoo para funcionar no feito e Cu-  
rador que defenda os interesses dos ausentes, visto que se a-  
cha dentro do praso de 24 horas depois de sua entrada; por is-  
so nos termos do artigo 228 do Decreto 848 de II de Outubro de  
1890, pede a V Sa se digne assim mandar designando dia e hora,  
para a dita ratificação com a citação do Curador e testemunhas  
que são os signatarios do protesto, junta-se tambem o diario d  
de navegação.

Pede deferimento

Paranaguá; 27 de Novembro de 1912  
*Eduardo Chadwich*  
Commandante



# Protesto feito a bordo do Paqueté Nacional "Itatibá".



Nós abaixo assignados, Capitão, Immediato, Primeiro e Segundo Pilotos, Primeiro Machinista e Carpinteiro, juramos e juramos em Juizo se necessario fôr, que achando-se o dito navio aparelhado e estangue com tripulação, competentemente ancorado no porto do Rio de Janeiro, e com effeito no dia vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e doze pelas 6 h. 20 m. a. m., depois de obter as respectivas licenças e ter procedido à todas as formalidades do estylo, sapezou à vapor até a altura da Ilha. Grande sem accidente. No mesmo dia, porém, ás 5 h. p. m., quando se sondava os pontos, verificou-se que os de numeros 1, 2 e 4 achavam-se estangues, não succedendo o mesmo no de numero 3 que accusava sete pollegadas d'agua. Sondando-se os tanques d'aguada, conforme o costume diario, que existem no mesmo porão, a sonda indicou doze pés d'agua no de B.B. quando na vespera elle ficara attestado com seis pés. E porque é de suppor que haja carga avariada no mesmo porão, por isso protestamos, como de facto protestado temos contra quem de direito fôr, contra seguradores e interessados do navio e carga, a fim de não respondermos por avaria alguma, como ficão mencionados, e não porque o navio se achasse em máo estado quando sahio do porto do Rio de Janeiro ou por negligencia da tripulação. E para constar mandou o Capitão que eu, Primeiro Piloto, escrevesse o presente, que

elle dictou, e por achar conforme assignou  
com os abaixo declarados.

Feito em viagem do Rio de Janeiro à Parana.  
quã às 5h. 30m. pm. do dia 25 de Novembro  
de 1912.

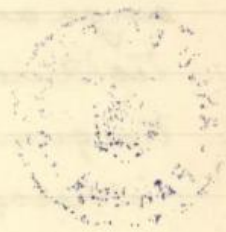


Edward Rudwet Advogado

Dr. Lou. Bezerra Int<sup>te</sup>  
Carlos Eugênio Stettin 1<sup>o</sup> Piloto  
Antonio Tavares 2<sup>o</sup> Piloto

1<sup>o</sup> Machinista. Joaquim Nunes da Silveira  
João da Silva Gageiro carpinteiro

Paranaguá dia 27 de Novembro de 1912  
Edward Rudwet  
Advogado



Acta de deliberação.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro do anno de mil novecentos e doze, a bordo do Paquetê Brasileiro "Itatiba", do commando do Capitão Eduardo Chadwick, sahido do porto do Rio de Janeiro no mesmo dia, com destino ao de Parana-gua, na altura da Ilha Grande, verificou-se que na occasião de sondar-se os porões, ás 5 h. p.m., os de numeros 1, 2 e 4 achavão-se estânques, não succedendo o mesmo no de numero 3 que accusava sete pollegadas d'agua. Mandando-se sondar os lánques d'aguada, conforme o costume diario, que existem no mesmo porão, verificou-se que no de B.B. a sonda indicava dois pés d'agua, o que provava ser a agua encontrada no porão proveniente d'aquelle lánque, visto elle ter sido attestado na vespera com seis pés d'agua, vasamente este devido a ter-se partido algum arrebitê do mesmo ou a algum outro accidente. Do que para constar mandou lavrar a presentê acta, na qual depois de lida e achar conforme, assigna commigo, o Immediato, segundo. Piloto, 1.º Machinista e Carpinteiro.



*Eduardo Chadwick*  
 Capitão

*José Louz Bourra* Int.  
*Carlos Rufino Stettin* 1.º Piloto  
*Antonio Taborda* 2.º Piloto

*1.º Machinista Joaquim Nunes da Silveira*  
*João da Silva Gagois* Carpinteiro  
*Comandante*

*[Handwritten flourish]*

## Intimações

1/4000. Certifico ter intimado nesta  
cidade e em sua propria pes-  
soa a Octavio Rodrigues Bran-  
co, para de accordo com a  
nominação debedor de  
duzentos, prestar o compro-  
misso legal do cargo, hoje  
as quatro horas da tarde  
na casa de Residencia do  
Suplente do Juizo Substituto  
Federal, do que ficou sey-  
ente e dou fe'.

Paranaquá 27 Novembro 1912.

O Escrivão.  
Joaquim Lourenco Bezeiro



## Intimações.

5/20p Certifico ter intimado no Porto  
São Pedro Segundo d'esta  
cidade, as testemunhas Jo-  
se Lourenco Bezeiro, Carlos  
Eugenio Stelling, Antonio Ta-  
laveria, Joaquim Nunes da  
Silveira, e João da Silva Ga-  
jeiro, para amanhã as oito  
horas do dia a bordo do Pa-  
quete "Statiba" depor em sobre  
o deduzido no protesto; do

que ficaram seguintes e dou-  
ze. Paranaquá

27 Novembro 1912

O Escrivão

Joaquim Lourenço Teibiro.



### Promessa legal.

Os vinte e sete dias de Novem-  
bro de mil novecentos e doze  
nesta cidade de Paranaquá  
e na casa de Residência do  
Coronel Polycarpo José Pinheiro  
primeiro suplente do Juiz Su-  
stituto Federal da Comarca do  
Paraná, onde achava-se pre-  
sente a mesma autoridade,  
e eu Escrivão do Juiz Sub-  
stituto nomeado; ali as qua-  
tro horas da tarde, compare-  
ceu o cidadão Octavio Lou-  
drigues Branco, a quem o Juiz  
deferiu a promessa legal na  
forma da lei, sob cargo o m-  
carregou que com boa e sã  
consciência servisse de Cura-  
dor de Ausentes neste processo.  
Deceite por elle a promessa  
legal, assim promettere cum-  
prir e guardar sob palavra



de honra. E de como assim o disse la voui este termo que depois de lido e aceito, assignaõ. Eu Joaquim Lourenço Ribeiro, Escrivãõ o escrevi.

17 1000  
6 2000  
3000

*Octavio Rodrigues Branco*



Nota: Juiz - diligencia =	10.000
Escrivãõ "	8.000
Cuidador "	4.000
Conducaõ	<u>15.000</u>
	RS 37.000





Ratificação de protesto debaixo de  
juramento.

Aos vinte e oito dias de Novembro  
de mil novecentos e doze nesta  
cidade de Paranaguá no Porto  
São Pedro Segunda, onde em dili-  
gencia compareceram o Coronel  
Polycarpo José Pinheiro, primeiro  
Suplente do Juiz Substituto Fede-  
ral das Pessoas do Paraná, ali,  
a bordo do Paquete Nacional  
Itatiba, presente o Commandan-  
te Eduardo Chadwick, ao qual  
deferio. Juiz a promessa legal na  
forma da lei, sob cargo me ar-  
regou que com boa e sã consci-  
ência declarasse se os factos rela-  
tados em seu protesto são ver-  
dadeiros e conformes o que haviam  
passado em viagem. Aceite por  
elle a promessa legal na forma  
da lei, declarou que o declara-  
do no protesto é a expressão da  
verdade e que o ratificava sem  
dolo algum de sua parte. E de co-  
mo assim o disse, de ordem do  
juiz, lavrei este termo que depois  
de lido e achado conforme as-  
signão. Eu Joaquim Laureano Ribei-  
ro, Escrivão do Juiz de Direito, escrevi.  
Polycarpo José Pinheiro *Edward Chadwick*  
*Commandante*

J- 1000  
E- 3000  
4000



## Interrogatório feito ao Capitão.

No mesmo dia, mez e anno, re-  
tro declarado, a bordo do mes-  
mo Paquete Nacional Statiba,  
passou o Juiz a interrogar o  
Comandante, tendo em vista  
o Diario Nautico, fazendo-lhe  
as seguintes perguntas:

De que porto sahio o Paquete Na-  
cional Statiba de seu comando  
e qual o seu destino? Respondeu  
que sahio do porto do Recife no  
dia 13 d'este mez, com realdas  
de Moacil, Bahia Rio de Janeiro  
Paranaquá e mais portos do Sul,  
até Porto Allegre. Em que dia  
e hora sahio o navio do Porto do  
Rio de Janeiro? Respondeu que so-  
hio no dia vinte e cinco d'este  
mez as sete e quarenta da ma-  
nhã. Se o Navio ao partir do  
Porto do Rio de Janeiro, estava es-  
tange e aparelhado, com o  
indispensavel a navegação?  
Respondeu affirmativamente.

A quem pertence o navio e seu  
equipamento? Respondeu que  
o navio pertence a Companhia  
Nacional de Navegação Costeira  
e equipamento a diversos. Se o  
navio e seu equipamento estava  
seguro em alguma Companhia?



Respondem que ignora. A quanto tempo Commandado o Navio? Respondem que desde o mez de Junho de 1906. Em que dia e hora, mais ou menos, verificaram o esgotamento de parte da agua, dos depositos ou tanques?

Respondem que no momento das 25 data da partida, ás cinco horas da tarde, verificaram na occasião de sondar os pontos, que havia agua no de numero tres. Perguntado se supõem existir carga avariada no porão numero tres?

Respondem que sim, por agua doce, que se escoou do tanque para esse porão. Perguntado a que attribue o escoamento dessas aguas? Respondem, que attribue a arribação de algum arribite no dito tanque. Dada a palavra ao Curador, por elle nada foi perguntado. Nada mais disse, nem elle foi perguntado pelo que de ordem do Juiz foi meovrado este depoimento, que depois de lido e aceite assignão. Eu Joaquim Lourenço Ribeiro, Escrivão q. ser. vi.

Escreveu  
Edmundo Madueira

4- 2000  
6 4500



# Assemblada:

Aos vinte e oito dias de Novembro de mil novecentos e doze, nesta cidade de Paranaguá a Bordo do Paquete Nacional "Matibá" surto no Porto São Pedro Pequido, onde em diligencia peltava-se o Coronel Polycarpo José Simões, Suplente do Juiz Substituto Federal, em Exercício de seu cargo adedeante nomeado, o regimento Eduardo Chadrwick, Comandante do Paquete, o Guardador de Armas Octavio Rodrigues Branco, e artestemunkas as quaes foram inquiridas, como adedeante se vê; do que para constar fiz este termo. Eu Joaquim Lourenço Ribeiro, Escrivão o escrevi e assignei.

3000

Joaquim Lourenço Ribeiro.





1.<sup>a</sup> Testemunha.

Jose Lourenco Bezerra, de 50  
 annos de idade, Brasileiro,  
 natural da Bahia, Solteiro,  
 sabe ler e escrever, Immediato  
 deste Paqueto. Dos costumes dis-  
 se nada. Deferida a promossa  
 legal na forma da lei presume  
 lhe dizer a verdade do que  
 souberse e lhe fosse perguntado.  
 Perguntado sob todo o contem-  
 do do protesto, que lhe foi lido,  
 disse que é um dos seus signa-  
 tarios e por isso sabe que o  
 navio partio do Porto do Pe-  
 rife com destino a Porto alle-  
 gre, e escallas por diversos  
 portos e entre elles o do Rio de  
 Janeiro, sem a menor novi-  
 dade até este porto, e d'elle  
 até a Ilha grande digo até  
 altura da Ilha grande, quan-  
 do as cinco horas da tarde  
 do dia 25 do corrente me re-  
 nificaram do sondar as Po-  
 rões, que o de numero tres  
 continha agua; que attribuem  
 ser essa agua escaada do tan-  
 que de agua potavel, pela de-  
 rrimuição e meivel que nelle  
 notaram; que, o esvasamento  
 do tanque, deuse do Porto do  
 Rio de Janeiro até a altura da

Muita grande; que os peritos e os tanques são sondados duas vezes por dia e attribue o extravasamento a quebra d'alguem avulso do tanque. Dado a palavra ao Curador por elle foi perguntado e pela testemunha respondido; que a agua que contém o porto numero tres, só pode ser proveniente do extravasamento do tanque; que, suppon, a existencia de cargas esvariadas no alludido porto; que essa carga, é destinada para Ipanaguá, ou Tomina e Pelotas. Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que de ordem do Juiz foi inserido este depoimento que depois de lido e decido, assigno. Eu Joaquim Lourenço Ribeiro, Escrivão o escrevi.

7- 2000  
6- 4500  
6.

Polycarpo de Pinheiro  
 J. de Souza  
 Carlos Frederico  
 Octavio Rodrigues Branco



2ª Testemunha.

Carlos Eugenio Stelling, de 51-annos de idade, natural do Rio de Janeiro, domiciliado a bordo do Paquete Nacional Statiba eua exerce o cargo de primeiro Piloto,



sabe ler e escrever. Dos costumes disse nada. Referida a promessa legal na forma da lei, prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Perguntado sobre todo o conteúdo do Protesto que lhe foi lido: Respondeu que como Piloto, veio flocou junto com demais pessoas da equipagem, que o tanque de agua potavel, soffrera alguma avaria, esvariando agua; que essa agua, incoentestadamente balthou carga do porão numero Treis; que verificaram essa agua, por occasião de praticarem a sondagem nes perões; que essa sondagem são feitas duas vezes por dia. Dada a palavra ao Curador, por elle foi perguntado e pela testemunha respondido, que este incidente no tanque deu-se do Porto do Rio de Janeiro a altura da Ilha Grande; que o tanque e novo; que não houve tempo para tal incidente, não sabendo qual a causa, suppondo ser o quebramento de arribite devido vibrações. Nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que

me servi este depoimento que de  
pois de lido e accito assigno.  
Eu Joaquim Laureano Ribeiro Es-  
crevo e escrevi.

Reparou-se em  
D. Antonio Talavera  
Antonio Talavera  
Antonio Talavera



### 3 Testemunha.

Antonio Talavera, de 47 annos  
de idade, natural de Hespa-  
nia, domiciliado a bordo, ca-  
sado, maritimo, sabe ler e  
escrever, dos costumes disse  
nada. Devida a promessa  
legal na forma da lei, pro-  
metten dizer a verdade do  
que souber e lhe fosse per-  
guntado. Perguntado sobre to-  
do o contenido do protesto, que  
lhe foi lido. Respondeu que no  
dia vinte e cinco d'este mez, este  
Paquete-Statiba, sahio do Porto  
do Rio de Janeiro, apparellado  
de tudo que e necessario a na-  
vegacao; que nesse mesmo dia,  
a tarde, quando sondavam  
os portos, verificavam que ha-  
via agua no portão numero  
três, que, em seguida verifi-  
cavam o tanque de agua foto-  
vel de bombarde, e tiveram



seymencia que nelle só continha  
dois pés d'agua, sendo certo  
que no Porto do Rio de Janeiro,  
foi elle abastecido; que, supom  
esta avaria no dito tanque, o  
quebramento de algum arredi-  
te do mesmo, ignorando qual  
a causa; que o tanque parece  
ser novo; que esta avaria, foi  
verificada nas alturas da Ilha  
grande; que, como empiria, de  
ordem do Commandante, foi  
esgotada toda a agua do referi-  
do Porão, por intermedio da  
bomba a vapor; que esse tra-  
balho foi executado com preste-  
za e em seguida a tomada de  
conhecimento da existencia da  
qua no Porão. Lada a palavra  
do Curador por elle foi pergun-  
tado e pela testemunha respon-  
dido que, supom haver ava-  
riade carga, devido a grande  
quantidade de agua derivada  
do mesmo tanque. Nada mais  
disse nem lhe foi perguntado pelo  
que de ordem do Juiz foi meoria-  
do este depoimento que lido e acci-  
to assignado. Eu Joaquim Lourenco  
Ribeiro Escrivo e escrevi.

Nolycarprofrilinhuis  
Antonio Tolavero

Richard Medeiros



Octavio Rodrigues Franca



4<sup>a</sup> Testemunha

Joaquim Mendes da Silveira, de 46  
anos de idade, casado, natu-  
ral do Rio de Janeiro, ma-  
nista, sabe ler e escrever. Aos  
custumes disse nada. Depoi-  
da a promessa legal na for-  
ma da lei, prometteu dizer a  
verdade, do que souber e lhe  
fosse perguntado. Perguntado  
sobre todo o conteúdo da pro-  
testo, que lhe foi lido; Respondeu  
que sabe por ser juiz de ma-  
nista deste Paquete, que no  
dia 25 do actual mez, quan-  
do sahiram do Porto do Rio  
de Janeiro, achava-se o na-  
vio aparelhado de tudo que  
é necessario a navegacao, in-  
clusive agua potavel, que fo-  
ram abastecidos naquelle  
porto; que nas alturas da  
Ilha grande, por occasião  
da habitual sondagem nos  
portos, verificou-se haver a-  
gua no porão numero tres;  
que essa agua, foi fornecida  
pela tanque de bombordo, isto  
sabe em virtude da sondagem  
tambem feita no dito tanque;

que, em seguida, de ordem do  
 Commandante foi esgotada  
 toda a agua, tirada pela bou-  
 ba a vapor ou Bubiinho; que  
 essa agua no porão, indubi-  
 tavelmente barrou a carga, vis-  
 to ser regular quantidade  
 della; Nada a palavra do bu-  
 rador por elle foi perguntado  
 e pela testemunha respondido;  
 que o tanque e' completamente  
 novo, attribuindo esta doçura  
 terem impregado algum or-  
 ribite na fôrça ou seja sem a  
 quantidade precisa. Nada  
 mais disse nem lhe foi per-  
 guntado pelo que de ordem  
 quiz, foi memorado este depoi-  
 nimento que lido e accito assi-  
 guão. Eu Joaquim Lourenço Ri-  
 beiro, Escrevão a ser vi.

Ante mim  
 Joaquim Nunes da Silveira  
~~Antonio Chaves~~  
~~Octavio Rodriguez~~



5ª Testemunha  
 João da Silva Gajivo, de 47 an-  
 nos de idade, casado, na-  
 tural de Portugal, domicili-  
 do presentemente a bordo, car-  
 pinteiro, sabe ler e escrever.  
 Nos certames disse nada.



Referida a promessa legal  
na forma da lei, prometteu  
dizer a verdade do que sou-  
besse e lhe fesse perquirição.  
Perquirição sobre todos con-  
tendo da petição que lhe  
foi lida. Respondeu, que  
nas alturas da Ilhã gran-  
de, foi verificado haver  
água no porão numero  
treis e isto sabe-se que foi  
fornecida pelo tanque de  
água potável; que era re-  
gular a quantidade d'água  
visto o tanque que mede oito  
pés de altura e que a chava  
se abriu, só movia dois  
pés quando procedeu-se  
a sondagem de compo-  
vação; que, a carga de  
assucar desse porão deve  
estar bastante encharcada;  
que a água, ao ter-se seju-  
ria de sua existência no  
dito porão foi logo retirado.  
Dada a palavra ao levrador  
por elle foi perquirido e pela  
testemunha respondido que,  
como carpinteiro de bordo,  
nada podia fazer um ben-  
fício da carga, visto estar  
abovotado e de esotilha  
fevada. Nada mais disse

12

meu nome foi perguntado, pelo  
que meerei este depoimento  
que depois de lido e aceiteito  
assignação. Em Joaquim Lourenço  
Ribeiro, Escrição e escrevi.

Polycarpo de Pinheiro  
João da Silva Lageiro  
Eduardo Medeiros  
Octavio de Aguiar



Jun-



Junta da  
Aos vinte e oito dias de Novembro  
de mil novecentos e doze,  
nesta cidade de Paranaguá  
e a Bordo do Paquete Itatiba,  
juntei a petição que adiante  
se ve; do que faço este termo.  
Eu Joaquim Cívico Ribeiro,  
Escrivão o escrevi.



Exm<sup>o</sup> Sr Coronel 1.<sup>o</sup> Suppl.<sup>o</sup> do Juiz substituto do Juiz  
Federal do Paraná

Por auto como requer. Hoje as 2 horas  
da tarde, nomeis peritos Antimio Rodrigues  
& Miguel Ayello, façam as intimações  
necessarias.

Em 28-11-1912

Polycarpo Pinheiro

Dij Eduardo Chadriach, Comman  
dante do paquete nacional Tatiba, que tendo re-  
querido perante V.<sup>o</sup> a necessaria satisficção  
do protesto feito a bordo cujo está pendente do  
julgamento por sentença do Exm<sup>o</sup> Sr. Juiz Recio-  
nal, e acontecendo que dos depoimentos das test  
temunhas ficou verificada existir agua no porão  
n.<sup>o</sup> 3, e assim achando-se arrolada a carga  
do dito porão requer como medida urgente a ne-  
cessaria vistoria designando dia e hora e a no-  
meação de peritos que procedam a referida vistoria.

S. Depoimentos.

Tramou-se em 28 de Novembro de 1912  
Eduardo Chadriach



Lu-

Intimações.

2/ Certifico ter intimado em suas  
próprias pessoas a Antonio Ro-  
drigues e Miguel Ayello, pa-  
ra prestarem a promessa  
legal do cargo de Peritos da  
Historia, que terá lugar hoje  
as duas horas da tarde a Bor-  
do do Paquete Nacional Itá-  
tiba, do que fica o presente  
e dou fé.

Paranaquá 28 de Novembro 1912

O Escrivão  
Joaquim Lourenço Ribeiro.

Certidão.

Certifico ter sido expedido  
o competente officio do ten-  
tor Alvaro Bulnicar do bu-  
nha, Inspector da Alfande-  
ga, solicitando licença para  
a abertura da escotilha na  
presença do empregado que  
houver de ser commissionado  
pelo mesmo. O referido é ver-  
dade e dou fé.

of 2p Paranaquá 28 Novembro 1912

O Escrivão  
Joaquim Lourenço Ribeiro





Promessa legal.

Aos vinte e oito dias de Novembro de mil novecentos e doze, nesta cidade de Paranaquá e no Serto D. Pedro Segundo, onde em diligencia chegou-se o coronel Polycarpo José Finkler, suplente do Juiz Substituto Federal de Parana, em exercício de seu cargo adedeante nomeado; ali compareceram os fiduciários Antonio Rodrigues e Miguel Oyello, aos quaes deferio o Juiz a promessa legal pra forma da lei, sob cargo es meavougeu que para boa e sã Consciencia se vissem de feitos na historia requerida a bordo do Paquete Nacional Statiba. Aceite por elles a promessa legal, assim prometteram cumprir e guardar sob palavra de honra. Do que fica constar lavrei este termo. Eu Joaquim Lourenco Ribeiro, Escrivão e de Servi. Polycarpo José Finkler  
 Antonio Rodrigues  
 Miguel Oyello



Intimação.

3/ Certifico ter intimado nesta  
cidade e em suas próprias  
pessoas do Curador de Auzen-  
tes, Octavio Rodrigues Branco,  
os Peritos Juramentados Anto-  
nio Rodrigues e Miguel Ay-  
ello, para comparecerem ho-  
je as duas horas da tarde a  
Bordo do Paquete Nacional  
Matiba, a fim de ter lugar o pro-  
cedimento da vista requerida;  
do que ficam seguintes e  
doize.

Paranaquá 28 Novembro 1912

O Escrivão

Joaquim Lourenço Ribeiro





Auto de vistoria.

Aos vinte e oito dias de Novembro  
 de mil novecentos e doze,  
 vigessimo terceiro da Repu-  
 blica Brasileira, nesta Cida-  
 de de Paranaguá do Estado  
 do Paraná, a Bordo do Paque-  
 te Nacional Statiba, que a-  
 chava-se atracado a Ponte da  
 Alfandega no lugar Porto  
 N. Pedro Segundo, onde em  
 diligencia alevava-se o bo-  
 rdavel Polycorpo José Pinheiro,  
 primeiro suplente do Juiz su-  
 bstituto Federal, em escripto de  
 seu cargo adiante nomeado,  
 ali as duas horas da tarde,  
 presente o Commandante do  
 Paquete, cidadão Eduardo Cha-  
 drich; Godofredo Leal Filguei-  
 ras, Guardamôr, represen-  
 tando a Alfandega; Octavio  
 Rodrigues Branco Curador  
 geral de auzentes neste proce-  
 so; os peritos nomeados ci-  
 dadãos Antonio Rodrigues  
 e Miguel Ayello e as testemu-  
 nhas abaixo nomeadas e as-  
 signadas; ordenou o Juiz aos  
 peritos, que debaixo da promes-  
 sa legal prestada, procedes-  
 sem a vistoria nas cargas  
 do porão numero tres, de-



de declarando com verdade, quas  
as avarias, as causas que origi-  
naram e o mais que encontrar-  
sem. Abetta a escotilha, que me-  
thodicamente se achava fecha-  
da, tambem concordemente  
declararam: Que os volumes  
decomodados nas camadas su-  
periores, não apresentão ne-  
llum indício de avarias, po-  
dendo entido haver-as nos  
volumes das camadas inferi-  
ores, isto é, naquellas que a-  
chão-se resvez ao fundo do  
Casco do navio, pela quanti-  
dade d'agua salida do tan-  
que de Bombordo; que, não  
pódem com precisão affirmar  
si tal avaria trouxe grande  
prejuizo, por achar-se o dito  
portão aborrotado de corça,  
impossibilitando assim, um  
exame circumstanciado; que,  
sendo o porão, encontra-  
ram ainda quatro pollega-  
das d'agua, que por não  
terem acesso na Bomba, não  
são retiradas, notando-se  
não augmentar as aguas.

Nada mais declararam, pelo que  
houve o Juiz por concluida a di-  
liquencia e mandou encerrar  
este auto que depois de lido e

em tudo de acordo conforme as-  
signação. Eu Joaquim Lourenço  
Rebeiro, Escrivão e escrevi.

Polycarpo José Pinheiro

- Antonio Rodrigues
- Miguel Ayello
- Eudolfo L. F. F. F.
- Otávio Rodrigues
- ~~Francisco~~ Francisco
- Horacio
- Seraphim Rozenbach



clz.

Dos vinte e nove dias de Novem-  
bro de mil novecentos e doze nes-  
ta cidade de Paranaguá e em  
cartório faço estes autos con-  
clusos ao Juízo Suplente Federal  
do que faço este termo. Eu Joaquim  
Lourenço Rebeiro, escrivão escrevi.

clz.

Arbitrio aos peritos o salario de  
R\$ 60000, a cada um.

Sellados e preparados estes autos, re-  
metta-se ao Juízo Federal  
para o julgamento

Paranaguá, 29 de Novembro de 1912

Polycarpo José Pinheiro

Data:

No dia do despacho retro me foi in-  
terrogado estes autos por parte do Juiz  
Suplente, do que faço este termo. Eu  
Josequim Lourenço Ribeiro, Escrivão  
e escrevi.

Contas calculadas

Juiz:

Dilig. no mar.			30.000
Def.	(4)		2.000
Eng.	(6)		10.800
Estada vistoria			15.000
Assist vistoria			6.000
			<hr/> 63.800



Escrivão.

Mantuações no mar	(5)	50.000	
Mnt. no Porto P. 2º	(6)	12.000	
Cond. int.		5.000	
Dilig abordo.		24.000	
Aut.		1.000	
Eng e veiqueiro	(5)	45.000	
Mnt. ao Capitão	(1)	6.000	
P. de 1p500.	(5)	7.500	
P. de 1p400.	(4)	1.600	
Estada vistoria.		12.000	
Aut. Vistoria		6.000	
Conta		5.000	175.100

Levador.

Dilig no mar.		30.000	
Eng.	(5)	45.000	
Exame.		10.000	85.000
			<hr/> 323.900

Sellado

17

Transporte		323900
Peritos		
A nubes		120000
Herba		
Sello de fallas (13)		3.600
Extra.		
Condução p. dilig.	15000	
Porte Correio	1600	16600
		<hr/>
		464100.



Salvo erro ou omissão.

Paranaíqua 2 de dezembro 1912  
 O Escrivão  
 Joaquim Lourenço Ribeiro

Paranaíqua 2 de dezembro de 1912  
 Joaquim Lourenço Ribeiro



Roberto Pinheiro

Pomposa.

Em seguida a data supra, faço  
 remessa destes autos ao Exm<sup>o</sup> Senhor  
 Doutor Luiz Pedral da Rocha do  
 Estado de Paraná, por intermédio  
 de seu D. Escrivão, do que faço este  
 termo. Eu Joaquim Lourenço Ribeiro,  
 Escrivão o escrevi.

Q.

Protocolo - Das  
parte dia 4 de Dezembro de mil  
novecentos e dois, me foram en-  
tregues este auto, do que faço  
este termo - Juiz, Paul Haisant,  
escrivão, o escrevi -



O auto, do  
mesmo dia, me foi entregue  
faço - o auto de D. Luiz Fede-  
ral, do que faço este termo - Juiz,  
Paul Haisant, escrivão, o escrevi -  
- 19 -

Fulga porventura a presente ratificação de  
protesto para que produza seus efeitos, dando-se  
instrumento a parte. Exorcismos.  
Cortiba, 4 de Dezembro de 1912  
Samuel Strauss

Data - Das partes  
dia 4 de Dezembro de mil nove-  
centos e dois, me foram entre-  
gues este auto, do que faço  
este termo - Juiz, Paul Haisant,  
escrivão, o escrevi -



INUTILIZO os sellos na importancia de tres mil reis emolumentos do Dr. Juiz-

Coutinho

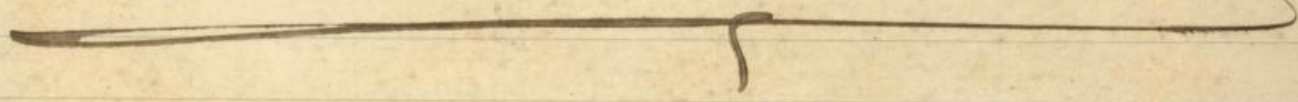
1912



O artificio tu inti-  
mado o representante, nesta  
cidade por todo o con-  
tudo da sentença que jul-  
gar a presente justificação;

O art. 10, § 1º de 1912

O Escrivão  
Paul Haisant



dados e partes referentes  
o respeito aos Instrumentos de  
partida, do Juiz de Paz  
e Antebra, 7 de Dez. 1912  
O Escriva.  
Paul Haisant

---

